

# Direito europeu: Análise dos regulamentos europeus relativos a competência international, responsabilidade contratual e extracontratual e direito sucessório

Ação de Formação Contínua Tipo A | Lisboa, 12 de dezembro de 2014 | Auditório do Centro de Estudos Judiciários – Piso r/c, Largo do Limoeiro

Destinatários: Juízes e Magistrados do Ministério Público. Advogados e outros profissionais da área forense.

## 10h00 ABERTURA

*Direção do Centro de Estudos Judiciários*

## 10h15 Regulamento relativo à lei aplicável às obrigações contratuais ("Roma I")

*Maria Helena Brito, Professora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*

## 11h00 DEBATE

## 11h30 Regulamento relativo à lei aplicável às obrigações extracontratuais ("Roma II")

*Dário Moura Vicente, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

## 12h15 DEBATE

*Moderação: Nuno Cameira, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça*

## 12h45 PAUSA PARA ALMOÇO

## 14h30 Regulamento n.º 1215/2012 relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial ("Bruxelas I")

*Miguel Teixeira de Sousa, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

## 15h15 Regulamento relativo à competência, lei aplicável, reconhecimento e execução de decisões, aceitação e execução dos atos autênticos em matéria de sucessões

*Fernando Paulino Pereira, Chefe de Unidade do Conselho da União Europeia*

## 16h00 DEBATE

*Moderação: Álvaro Rodrigues, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça*

## 16h30 SESSÃO DE ENCERRAMENTO

### Objetivos

- Análise, debate e aprofundamento de temas de Direito Europeu, conferindo-se especial ênfase aos seguintes Regulamentos Europeus:
  - Regulamento (CE) n.º 593/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17.06.2008, sobre a lei aplicável às obrigações contratuais ("Roma I");
  - Regulamento (CE) n.º 864/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11.07.2007, relativo à lei aplicável às obrigações extracontratuais ("Roma II");
  - Regulamento (UE) n.º 1215/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12.12.2012 (a entrar em vigor em 10.01.2015), relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial, o qual procedeu à reformulação do Regulamento (CE) n.º 44/2001, do Conselho, de 22.12.2000 ("Bruxelas I");
  - Regulamento (UE) n.º 650/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 04.07.2012, relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e execução de decisões, à aceitação e execução dos atos autênticos em matéria de sucessões e à criação de um Certificado Sucessório Europeu (aplicável às sucessões abertas a partir de 17.08.2015).

C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS